

PROCESSO Nº : 17.947-7/2011

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA – CONTROLE INTERNO

GESTOR : FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO

RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Senhor Secretário:

Trata o presente de Representação Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria em face da Prefeitura Municipal de Cuiabá não ter implementado os elementos mínimos regulamentadores de seu Sistema de Controle Interno.

Após ser citado o gestor apresentou suas justificativas, as quais não foram aceitas, passando o presente para análise e parecer do Ministério Público de Contas, que emitiu parecer conforme consta às fls. TC. 34 a 51.

Em seguida o Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá junta aos autos novas justificativas e novos documentos que se encontram às fls. TC. 57 a 870, as quais passa-se a análise:

DOS FATOS:

Da análise da justificativa apresentada anteriormente restou que esta se baseou no fato de que foi encaminhado um anteprojeto de Lei que versa sobre o Sistema de Controle interno, sem estar aprovado pela Legislativo Municipal, e, não houve a implementação do Sistema de Controle Interno, bem como o encaminhamento das

informações das normas no sistema APLIC, assim como a definição de responsabilidade da unidade controle interno.

Já na presente justificativa o Gestor afirma que editou a lei que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal, sendo esta a Lei nº 5.494 de 05 de dezembro de 2011, que também editou o decreto que regulamenta a aplicação da citada lei, bem como a Instrução Normativa nº 001/2010, que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, implementação e acompanhamento das instruções normativas.

DA JUSTIFICATIVA:

O gestor em sua segunda justificativa afirma que já editou a Lei que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno da Administração pública Municipal, através da Lei nº 5.494 de 05 de dezembro de 2011 (fls. TC. 60/61), afirmando também que editou o Decreto regulamenta a citada lei, conforme documento anexo às fls. TC. 62 a 66.

O gestor afirma também que editou a Instrução Normativa nº 001/2010, que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, implementação e acompanhamento das Instruções Normativas (normas das Normas), bem como foram elaboradas as Instruções Normativas para cada setor.

Justifica também que foram elaboradas todas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme documentos anexo às fls. TC. 72 a 138, compostos das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa nº 002/2012, que trata da realização de auditorias internas e inspeções;
2. Instrução normativa nº 03/2012, que trata sobre a orientação e procedimentos a serem adotados para a instauração de processo de

Tomada de Contas Especial;

3. Instrução Normativa nº 004/2012, que trata sobre a elaboração do Parecer conclusivo sobre as contas anuais;
4. Instrução Normativa nº 005/2012, que trata sobre o procedimento para remessa de documentos e informações ao TCE-MT;
5. Instrução Normativa nº 006/2012, que trata sobre o atendimento as equipes de Controle Externo – TCE-MT;

Seguindo o gestor afirma que já foram elaboradas todas as Instruções Normativas que trata do Sistema de Planejamento e Orçamento, conforme documentos anexo às fls. TC. 140 a 192, compostos das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa nº (**minuta**), que trata sobre orientação para elaboração do PPA do Município de Cuiabá;
2. Instrução Normativa nº (**minuta**), que trata sobre orientação para elaboração da LDO do Município de Cuiabá;
3. Instrução Normativa nº (**minuta**), que trata sobre orientação para elaboração da LOA do Município de Cuiabá;
4. Instrução Normativa nº (**minuta**), que trata sobre orientação para elaboração de audiência pública para discutir as propostas contidas nos programas/projetos do PPA, LDO e LOA;
5. Instrução Normativa nº (**minuta**), que trata sobre orientação para acompanhar os resultados previstos nos programas do PPA, cumprimento das metas fiscais, prioridades e metas definidas na LDO;

O gestor informa que já foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Compras, Licitações e Contratos, conforme documentos anexos às fls. TC. 194 a 279, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa nº (**minuta**), que trata sobre o procedimento para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e

inexigibilidade;

2. Instrução Normativa nº 002/2009, que dispõe sobre o procedimento para a alienação de bens móveis e imóveis mediante leilão ou concorrência pública;
3. Instrução Normativa nº 001/2008, que dispõe sobre procedimento de controle de estoque, quanto a recebimento, armazenagem, envio de materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Cuiabá;
4. Instrução Normativa nº 003/2009, que dispõe sobre orientação para cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços interessados em negociar diretamente ou participar dos processos licitatórios;
5. Instrução Normativa nº 004/2009, que dispõe sobre orientação para disciplinar e padronizar o procedimento de elaboração do projeto de lei de concessão e permissão de prestação de serviços;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Transporte, conforme documentos anexos às fls. TC. 194 a 279, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa nº 001/2011, que trata da classificação, utilização, guarda e controle dos veículos;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Administração de Recursos Humanos, conforme documentos anexos às fls. TC. 286 a 335, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SRN nº 001/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento de admissão de pessoal em cargo efetivo;
2. Instrução normativa SRN nº 002/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento de pessoal mediante contrato temporário;
3. Instrução Normativa SRN nº 003/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o

- procedimento de admissão de pessoal para exercício de cargo comissionado e função de confiança;
4. Instrução Normativa SRN nº 004/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento de manutenção de cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais;
 5. Instruções Normativas SRN nº 006/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento para procedimento administrativo disciplinar;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Controle Patrimonial, conforme documentos anexos às fls. TC. 337 a 377, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução normativa nº 001/2011/SMGE, que dispõe sobre os procedimentos necessários a serem adotados, objetivando o registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Cuiabá;
2. Instrução Normativa nº 002/2011/SMGE, que dispõe sobre os procedimentos para alienação e cessão de bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá;
3. Instrução Normativa nº 003/2011/SPA, que dispõe sobre providências em caso de extravio e furtos de bens no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Previdência Própria, conforme documentos anexos às fls. TC. 379 a 405, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa nº (**minuta**), que dispõe sobre os procedimentos necessários para a concessão de benefícios previdenciários aos segurados filiados e seus dependentes ao Regime Próprio de Previdência Social de Cuiabá;

2. Instrução Normativa nº **(minuta)**, que dispõe sobre os procedimentos das atividades realizadas no Regime Próprio de Previdência Social de Cuiabá, referente ao controle da receita previdenciária e da aplicação financeira dos recursos previdenciários arrecadados;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Contabilidade, conforme documentos anexos às fls. TC. 407 a 416, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa nº **(minuta)**, que dispõe sobre procedimento operacional padrão acerca de registro da execução orçamentária e extra orçamentária;
2. Instrução Normativa nº **(minuta)**, que dispõe sobre procedimento operacional padrão acerca de geração e consolidação dos demonstrativos contábeis;
3. Instrução Normativa nº **(minuta)**, que dispõe sobre procedimento operacional padrão acerca de geração e divulgação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Convênios e Consórcios, conforme documentos anexos às fls. TC. 418 a 443, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa nº 002/201 **(minuta)**, que dispõe sobre o procedimento para a celebração, controle e prestação de contas – convênios concedidos;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Saúde Pública, conforme documentos anexos às fls. TC. 460 a 508, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SSP nº 002/2011 **(minuta)**, que dispõe sobre o

procedimento para controle e distribuição de medicamentos e materiais médico clínicos;

2. Instrução Normativa SSP nº 003/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento para acondicionamento e destinação de resíduo (lixo hospitalar);
3. Instrução Normativa SSP nº 003/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento para transporte de pacientes; (doc. fls. TC. 536 a 549)

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Educação, conforme documentos anexos às fls. TC. 500 a 549, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SEC nº 001/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento para Transporte Escolar;
2. Instrução Normativa SEC nº 001/2011, que dispõe sobre o procedimento para alimentação escolar;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Tributos, conforme documentos anexos às fls. TC. 551 a 683, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa STB nº 001/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento de manutenção do cadastro imobiliário e cadastro econômico;
2. Instrução Normativa STB nº 002/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento para lançamento arrecadação, baixa e fiscalização de tributos;
3. Instrução Normativa SBT nº 003/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o procedimento para inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária; (doc. fls. TC. 717 a 724)
4. Instrução Normativa SBT nº 004/2011 (**minuta**), que dispõe sobre o

procedimento para concessão e controle das renúncias de receita tributária; (doc. fls. TC. 725 a 740)

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema Financeiro, conforme documentos anexos às fls. TC. 684 a , compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SFI nº **(minuta)**, que dispõe sobre a concessão de adiantamento;
2. Instrução Normativa SFI nº **(minuta)**, que dispõe sobre a contratação e controle das operações de crédito avais, e garantias da Prefeitura Municipal de Cuiabá;
3. Instrução Normativa SFI nº **(minuta)**, que dispõe sobre o controle da receita e das disponibilidades financeiras vinculadas e não vinculadas – recursos próprios; (doc. fls. TC. 742 a 756)
4. Instrução Normativa SFI nº **(minuta)**, que dispõe sobre a concessão de diárias da prefeitura Municipal de Cuiabá; (doc. fls. TC. 758 a 763)

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Projetos e Obras Públicas, conforme documentos anexos às fls. TC. 764 a 772, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SOP nº 001/2011 **(minuta)**, que dispõe sobre o procedimento de licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia;ç

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Comunicação Social, conforme documentos anexos às fls. TC. 774 a 783, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SCS nº 001/2011, que dispõe sobre o procedimento para publicação de atos oficiais na Gazeta Municipal;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Serviços Gerais, conforme documentos anexos às fls. TC. 785 a 796, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SSG nº 001/2011, que dispõe sobre procedimentos de execução e gerenciamento de serviços de apoio na Prefeitura Municipal de Cuiabá;
2. Instrução Normativa SSG nº 002/2011, que dispõe sobre utilização de serviços de telefonia fixa e móvel na Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Tecnologia da Informação, conforme documentos anexos às fls. TC. 796 e 816 a 843, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa STI nº 001/2011 (**minuta**), que dispõe sobre procedimentos para segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas dados e informações; (doc. fls. TC. 796 e 818 a 830)
2. Instrução Normativa STI nº 002/2011 (**minuta**), que dispõe sobre aquisição, locação e utilização de software, hardware, suprimentos de TI e manutenção e disponibilização da documentação técnica; (doc. fls. TC. 831 a 843)

Informa também o gestor que foram elaboradas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Bem Estar Social, conforme documentos anexos às fls. TC. 798 a 815, compostas das seguintes Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa SMASDH nº 17/2011, que dispõe sobre rotinas internas e procedimentos referentes ao cadastramento e atendimento de usuários – cadastramento e convênios com Instituições ou Entidades Filantrópicas – Monitoramento e avaliação da Rede Direta e indireta;

DA ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA:

Na justificativa apresentada o gestor afirma que já editou a lei que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal, feita através da Lei nº 5.494 de 05 de dezembro de 2011. Porém, tal lei já deveria ter sido editado no exercício de 2007, mas precisamente até 31.12.2007, o que só veio a ocorrer no final do exercício de 2011, portanto, totalmente fora do prazo estabelecido pela Resolução nº001/2007.

Com relação ao fato de que foi editado o Decreto que regulamenta a Lei de implantação do Sistema de Controle interno, consta nos autos somente uma minuta do decreto, sem numeração e sem estar assinado pelo prefeito, não consta também a sua publicação, portanto, este documento apresentado não serve para comprovar a edição do Decreto que regulamentou a lei de implantação do Sistema de Controle Interno.

Com relação a afirmação de que foi editada a Instrução normativa que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, implementação e acompanhamento das instruções normativas, a chamada normas das normas, ficou comprovado com a juntada aos autos da Instrução Normativa nº 001/2010.

Já com relação a afirmação de que foram elaboradas todas as Instruções Normativas que se referem ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cuiabá, esta afirmação não pôde ser comprovada, pois, a maioria das Instruções Normativas juntadas aos autos são meras minutas de Instruções Normativas sem aprovação do Prefeito Municipal, sem a numeração. Portanto não são Instruções Normativas prontas e aprovadas conforme se exige o Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública.

Como não houve a implantação do Sistema de Controle Interno em sua totalidade, e, o prazo para essa implantação já se esgotou, a nova justificativa apresentada não acrescentou em nada ao processo de implantação do sistema, a não ser a edição da Lei de implantação do Sistema de Controle Interno, e a edição de algumas Instruções Normativas.

Porém, não foram cumpridas todas as formalidades quanto à implantação do Sistema de Controle Interno, bem como ainda não foram enviadas as informações das Normas de Controle Interno no sistema APLIC, conforme demonstra “*print*” da Tela do computador às fls. TC. 872.

Diante de todo o exposto, **procede** a presente representação, uma vez que não foram cumpridas as determinações constantes da Resolução nº01/2007 do Tribunal de Contas.

É a informação.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 21 de maio de 2012.

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO